

S
U
M
A
R
I
O

D
O
S

L
U
Z
I
A
D
A
S

AMPLIAÇÃO DO DISCURSO PROFERIDO NO DIA 10 DE JUNHO DE 1937, NO JARDIM DA GRUTA DE CAMÕES EM MACAU

POR

António Maria da Silva.

CHefe DA REPARTIÇÃO TÉCNICA DO EXPEDIENTE SÚCCO





LVIZ DE CAMOES

Principe dos Poetas Portugueses

1524-1580

士 梅 賈

人 詩 大 牙 葡 葡

Explicação prévia

Êste opúsculo tem por fim preencher uma lacuna.

Os Lusíadas andam traduzidos em grêgo, latim, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, holandês, dinamarquês, sueco, húngaro, boêmio, polaco, russo, árabe e hebreu.

Os chineses, porém, desconhecem-nos, por não possuírem na sua língua uma única tradução.

Foi por isso que S. Exa. o Governador de Macau, Sr. Dr. Artur Tamagnini de Sousa Barbosa, determinou que eu fizesse uma ampliação do discurso por mim proferido na Gruta de Camões, em 10 de Junho de 1937, dia de Camões, e a publicasse em chinês, dando assim a conhecer aos habitantes desta grande porção do continente asiático o conteúdo da nossa admirável epopeia.

Foi, portanto, em obediência a uma ordem superior que um modesto tradutor, que nem sinólogo chega a ser, se abalçou a fazer o que pôde, para dar aos chineses uma pálida idéa do que são os Lusíadas.



卷頭語

這本小冊子，是演述賈梅士先生的生平及其作品的。賈先生最重要的作品，首推「葡國魂」。它的外國文譯本，也曾有過希臘文、羅馬文、西班牙文、法文、意文、英文、德文、荷文、丹麥文、瑞典文、匈牙利文、波希米文、波蘭文、俄羅斯文、阿刺伯文、希伯來文；但中國文的譯本却沒有發現過。所以「葡國魂」的內容，有介紹給中國學術界之必要。

本年六月十日賈梅士先生紀念會，在賈梅士巖舉行。本人曾將賈梅士先生這部傑作公開講述。會後，澳門總督巴波沙博士命將演講詞略加修飾，印成這本小冊子。顏曰葡國魂詩集本事，獻給中國人士，作研究西洋學術的參攷。

賈梅士紀念日演講詞

——「葡國魂」詩集本事——

督憲，主教，列位男女來賓，學生諸君：

今日所講的話，是專供學生諸君研究的，所以不作高談雄辯，又不咬文嚼字，而簡單率直地說出來，但求人人能懂，適合大眾的口味。

各位在這個地方——即今日集會之地，也曾聽受過歷年紀念會的演講詞，對於賈梅士先生 *João de Deus* 的生平及其作品，總不能沒有多少印象，各位要知道：賈梅士先生的最重要作品名為「葡國魂」*Alma Portuguesa*，是一部很神妙的紀事詩，自從出版以後，世界上的文學家，無不驚奇贊賞，葡國人的心目中，都推重牠作一部「國民聖經」，所以今日特地

ANTÓNIO MARIA DA SILVA

Legislaturas: V.

Data de nascimento

- 1887-09-10.

Localidade

- Macau.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito.

Profissão

- Advogado.

Carreira profissional

- Vice-cônsul, Cônsul Geral interino de Portugal e Juiz do Tribunal Misto Internacional, em Xangai (1916-1920);
- Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- Chefe da Repartição Técnica do Expediente Sínico de Macau;
- Presidente da Junta de Inspeção das Escolas Chinesas.

Carreira político-administrativa

- Membro do Conselho Legislativo de Macau.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
V	Macau	Colónias.

Intervenções parlamentares

V Legislatura (1949-1953)

1.ª Sessão Legislativa (1949-1950)

- Faz uma exposição sobre o passado e o presente de Macau, como seu representante na Assembleia Nacional, onde trabalhará pelo prestígio da Nação e pelo progresso daquela colónia.
- Fala sobre a necessidade da modificação do Decreto n.º 36.020, ampliando o âmbito da licença graciosa aos naturais das colónias, e refere-se a outros assuntos que interessam a Macau.
- Discute, na generalidade, a proposta de lei que reorganiza o ensino das belas-artes.
- Faz algumas observações ao Decreto n.º 36:020, de 7 de Dezembro de 1946.

2.ª Sessão Legislativa (1950-1951)

- Refere-se à visita do Sr. Ministro, das Colónias ia Macau e sugere a ida de uma comissão parlamentar à mesma colónia.
- Discute na generalidade a proposta de lei de revisão da Constituição e do Acto Colonial.
- Fala na especialidade sobre a proposta de revisão da Constituição.

3.ª Sessão Legislativa (1951-1952)

- Refere-se à visita a Portugal de jornalistas das nossas províncias ultramarinas, iniciativa do Sr. Ministro do Ultramar, que louva.
- Refere-se à visita do Sr. Ministro do Ultramar ao Estado da Índia, a Macau e a Timor.
- Refere-se à viagem do Sr. Ministro do Ultramar às províncias ultramarinas do Oriente e saúda S. Ex.ª em nome de Macau, sobre cuja colónia faz considerações.
- Fala na especialidade sobre a proposta de lei do exercício da actividade bancária no ultramar.

4.ª Sessão Legislativa (1952-1953)

- Discute na generalidade a proposta de lei relativa ao Plano de Fomento.
- Refere-se à acção missionária de S. Francisco Xavier no Extremo Oriente, incluindo Macau, a propósito do 4.º centenário da sua morte.
- Refere-se a artigos insertos num jornal francês acerca de Macau, que classifica de falsos nas suas narrativas.
- Discute na generalidade a proposta da Lei Orgânica do Ultramar.
- Refere-se à base LXXV do articulado da mesma proposta.
- Responde ao Sr. Mário de Figueiredo acerca da base LXXV do mesmo articulado.



- Refere-se ao seu discurso publicado no *Diário das Sessões* n.º 207, em que rectifica algumas das expressões.



澳門論壇日報

Jornal WWW.JTM.COM.MO
AO SERVIÇO DE MACAU DESDE 1982

Tribuna de Macau



28°C

43 anos
ao serviço
de Macau

- [Local](#)
- [Opinião](#)
- [Actual](#)
- [Desporto](#)
- [Lazer](#)
- [Últimas](#)
- [PUBLICIDADE](#)
- [Especiais JTM](#)

Pesquisa

António Maria da Silva

António Aresta* 22 Apr, 2026





António Aresta*

Figura proeminente da comunidade portuguesa, a António Maria da Silva [1887-1968] ainda não foi prestado o reconhecimento que lhe é devido, em virtude das múltiplas actividades cívicas e sociais em que se envolveu, sempre de uma forma altamente meritória e patriótica.



António Maria da Silva [AMS], advogado provisionário desde 1926, esteve profundamente ligado à vida do Território, foi Vereador do Leal Senado, membro do Conselho Legislativo, mesário da Santa Casa da

Misericórdia, director do Asilo dos Órfãos, presidente da Junta de Inspeção das Escolas Chinesas e director da Escola de Língua Sínica.

Fez uma comissão de serviço [1916-1920] em Xangai, tendo desempenhado as funções de Vice-Cônsul de Portugal, de Cônsul-Geral de Portugal Interino e de Juiz no Tribunal Misto Internacional.

Espírito culto e informado, deixou colaboração assinada na imprensa e estes quatro livros publicados: **“Sumário dos Lusíadas”**, 1937; **“Movimento Político, Económico e Social da China, 1932-1937”**, 1938; **“Canonização de S. João de Brito”**, 1948; **“Macau na V Legislatura da Assembleia Nacional”**, 1953. Em 1937 integrou a representação portuguesa ao XXXIII Congresso Eucarístico Internacional, que teve lugar em Manila.

Mas foi na chefia da Repartição Técnica do Expediente Sínico [1931-1945], um lugar sensível e de grande responsabilidade, que AMS atingiu grande notoriedade como sinólogo e tradutor-intérprete. Em 1933 presidiu à Comissão para a Romanização Oficial Portuguesa dos Caracteres Sínicos. Na Escola Superior Colonial, em Lisboa, fez uma conferência dedicada à língua chinesa.

E é a faceta de sinólogo encartado que ora valorizo, com base no livro, **“Movimento Político, Económico e Social da China, 1932-1937 – Relatório apresentado a Sua Exa. o Governador de Macau”** e publicado pela Imprensa Nacional de Macau, em 1938, com 55 páginas. É um trabalho muito informado, valioso na bibliografia da sinologia portuguesa contemporânea, mas escassamente referenciado, e cuja omissão é um mistério. É de lamentar que os Relatórios do Expediente Sínico não tenham sido publicados anualmente.

A Repartição Técnica do Expediente Sínico era responsável pela sinologia administrativa e burocrática, informando igualmente o Governador sobre a China, em termos políticos, económicos, sociais e militares. Por sua vez, o Governador transmitia essas informações ao Ministro das Colónias e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. O Governador em apreço era Artur Tamagnini Barbosa [1881-1940], um político experiente, que governou o Território em três distintas ocasiões e que morreria no seu posto em 1940. Artur Tamagnini Barbosa era casado com Maria Anna Acciaioli Tamagnini, a poeta de *“Lin-Tchi-Fá – poesias de extremo oriente”*, um livro publicado em Lisboa, em 1925, muito apreciado e várias vezes reeditado.

AMS dizia que se inspirava *“na leitura de jornais e outras publicações chinesas e nos rumores da opinião pública esclarecida”*. Mas fazia esta cuidadosa prevenção: *“O antigo Celeste Império, que era o país mais conservador do mundo, depois da implantação da República, transformou-se num Estado Caótico”*. Na prática, o *“País do Meio esteve, desde 10 de Outubro de 1911 – data da implantação da República na China – sem um Governo e sem um lugar certo como sede do Governo. Meia dúzia de políticos, mais em evidência, reunia-se, ora em Pequim, ora em Loyang, ora em Nanquim para mostrar que governava a China toda, para fazer acreditar aos estrangeiros que a China tinha um governo central”*.

Em 1937, as forças do general Chiang-Kai-Shek pareciam imparáveis rumo ao poder, ao mesmo tempo que lutavam contra a Rússia que *“procurava bolchevizar a China”*. AMS fazia notar que existiam na China três sólidos grupos políticos que se guerreavam entre si: o grupo pró-japonês, *“que dominava o norte da China”*; o grupo comunista que *“pretendia implantar na China um governo soviético”*; o terceiro grupo *“era o dos que pretendiam abraçar a civilização europeia e procurar formar uma nova China com o auxílio de técnicos e capitais europeus”*. É bom de ver que AMS tinha uma particular afeição pelo terceiro grupo.

Onde cabia Macau nestas preocupações? Apesar das guerras intestinas, os chineses *“nunca deixavam de mostrar que estavam arrependidos de ter cedido esta pequeníssima parcela da China a Portugal, em paga dos serviços prestados. Era sempre o mesmo estribilho, de que usurpamos territórios sob jurisdição chinesa, para recomeçar uma desenfreada campanha jornalística contra nós, incomodando-nos sempre, não só por ser caluniosa, senão também porque contribuía para insuflar o ódio dos que viviam entre nós e*

à roda de nós”.

Não obstante todos os problemas oriundos da guerra civil e da intromissão e interferência directa das potências estrangeiras [Inglaterra, Japão, Alemanha, Estados Unidos, Itália], AMS pensa que “*Portugal, com certeza, aproveitará a ocasião para liquidar de vez a antiga questão de delimitação de Macau e suas dependências, passando para a nossa posse os territórios em litígio e suponho que não seríamos muito exigentes se pedíssemos também um raio de quatro milhas dos territórios sob jurisdição da China, à volta de Macau, incluindo as águas, para acabar de vez com os conflitos de fronteira e de jurisdição que tem surgido constantemente com os nossos vizinhos chineses*”. Estas pendências só foram solucionadas no termo do ano de 1999.

AMS concede um justo realce ao “Movimento da Vida Nova”, iniciado em 1933 e liderado pela “Madame Chiang-Kai-Shek”, que “*tem por fim promover a ordem, a higiene, a simplicidade e a frugalidade do povo chinês. Tem como divisa as seguintes qualidades ou atributos, que o grande moralista Confúcio dizia que todo o homem devia possuir: Li, Yi, Lien e Chih, que significam Boas Maneiras, Dignidade, Honestidade e Percepção Interna, ou seja, uma nítida e conscienciosa compreensão dos próprios deveres*”.

O “Movimento da Vida Nova” deu uma especial atenção ao estatuto e à educação da Mulher que “*passa a gozar dos mesmos direitos atribuídos ao homem*”. E a “*alma de todo esse movimento é uma mulher, a que não seria descabido chamar-se a Soberana da China*”.

Em 1937 o Hotel Bela Vista está inteiramente ocupado pelos refugiados portugueses de Xangai, ao mesmo tempo que era criado o Centro de Aviação Naval da Colónia de Macau, dotado com quatro hidroaviões. Os tempos que se avizinhavam não eram fáceis.

AMS está integrado na União Nacional, o partido único, e dizia, “*sou pelo Estado Novo porque o lema da sua constituição é idêntico ao meu – Por Deus e pela Pátria*”. Foi eleito Deputado pelo círculo de Macau, na V Legislatura [1949-1953], integrando a Comissão das Colónias e tendo dezoito intervenções registadas e invariavelmente transcritas no jornal “Notícias de Macau”. Na sua primeira intervenção na Assembleia Nacional, disse ao que vinha: “*É meu intento tornar Macau conhecida desta Assembleia e elucidar os ilustres representantes do Império de quanto valem os macaenses*”. Integrou o Conselho Fiscal do Banco Nacional Ultramarino.

Como reconhecimento pela sua longa carreira profissional, AMS recebeu diversos louvores do governo de Macau e a Medalha da Ordem Chia-Hó, do governo da China.

*Ex-docente em Macau. Colaborador regular do JTM, desde há décadas. Autor de variada bibliografia sobre Macau